



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



*Homologado em 23/3/2010. DODF nº 58, de 25/3/2010.
Portaria nº 64, de 25/3/2010. DODF nº 59, de 26/3/2010.*

PARECER Nº 76/2010-CEDF

Processo nº 460.000922/2009

Interessado: **Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte**

Ementa: Aprovação da Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio.

I - HISTÓRICO - O Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, situado na Avenida Samdu, Setor C Norte, Área Especial 5 e 6, Taguatinga - DF, mantido pela Sociedade de Educação Integral Taguatinga Ltda., com sede no mesmo local, por intermédio de seu Diretor, protocolizou o presente processo, em 28 de outubro de 2009, solicitando aprovação de nova Proposta Pedagógica e nova matriz curricular para o ensino médio, a serem operacionalizadas a partir de 2010.

O Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, recredenciado até 31 de dezembro de 2017, pela Portaria 449/2009-SEDF, de 1º de outubro de 2009, funciona em prédio próprio e, atualmente, oferece as seguintes etapas autorizadas da educação básica: o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, o ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa, e o ensino médio.

A Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino médio, do ensino fundamental de nove anos e do ensino fundamental de oito séries, foi aprovada pela Portaria 206/2008 SEDF, com fulcro no Parecer 135/2008-CEDF e o Regimento Escolar, pela Portaria 344/2009-SEDF, de 4 de setembro de 2009.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído com os seguintes documentos: Requerimento (fls. 1 e 2 e fls. 81 e 82); Portaria 206/2008-SEDF (fls. 4 e fls. 71); Proposta Pedagógica aprovada (fls. 9 a 69); Parecer 135/2008-CEDF (fls. 72 a 74); matrizes curriculares aprovadas do ensino fundamental de oito anos, do ensino fundamental de nove anos e do ensino médio (fls.75 a 77); nova Proposta Pedagógica (fls. 83 a 144)); nova matriz curricular do ensino médio (fls. 150); Relatório Conclusivo da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino-Cosine/SEDF (fls. 152 a 155).

Proposta Pedagógica

Comparando a construção de uma proposta pedagógica ao trabalho do arquiteto que expressa a concepção de sua obra por meio de desenhos bem definidos, traços harmônicos e ordenados, os dirigentes do Projeção informam que a finalidade de sua Proposta Pedagógica é explicitar com clareza a identidade de sua organização de ensino e definir os pressupostos teóricos que dão sustentação à prática e ao desempenho pedagógico (fls. 85). Elaborada em



consonância com as disposições dos artigos 162, 163 e 165 da Resolução 1/2009–CEDF, contempla:

I – origem histórica, natureza e contexto da instituição: O Projeção emergiu “*do ideal de fazer da educação o grande caminho para construir uma sociedade capaz de acolher todos os seres humanos, dando-lhes condições para viverem felizes.*” A primeira aula da instituição educacional foi ministrada em 1º de agosto de 1977. Nesse semestre, ofereceu apenas cursos para exames supletivos e vestibulares, mas, em 1978, já iniciou o ano letivo com oferta das oito séries do ensino fundamental (fls. 87).

II – fundamentos norteadores da prática educativa: a construção do conhecimento é o centro norteador da prática educativa, pois está vinculado à ética e aos valores que fazem parte do compromisso filosófico do Projeção: “*formação do ser e do conviver – aspectos que humanizam e dão significado ao conhecimento científico*”. (fls. 91).

III – missão e objetivos institucionais: o Projeção, cuja visão é ter excelência reconhecida pela sociedade, tem como missão oferecer a construção do conhecimento por meio de métodos e tecnologias atualizados, a fim de formar cidadãos empreendedores, autônomos, inovadores, críticos e capazes de participar ativamente da sociedade, alcançando sucesso profissional e pessoal (fls. 99).

IV – organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos: o Projeção fundamenta sua prática pedagógica nos pressupostos teóricos propostos por autores comprometidos com a inovação pedagógica e a mudança de paradigmas na educação. Propõe, ainda, como caminho para a construção do conhecimento, uma sólida integração do conceito de aprendizagem da instituição educacional com seu método de ensino. Ao integrar o conceito de aprendizagem ao método de ensino inspira-se “*em Alicia Fernandez e Pedro Demo na arte de unir ciência e vida, desejo e produção de conhecimento bem como uma maior compreensão sobre o ser aprendente e o ensinante*”. (fls. 102).

V – organização curricular e respectivas matrizes curriculares: pela Portaria 206/2008-SEDF (fls. 71) foram aprovadas as seguintes matrizes curriculares do Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte: do ensino fundamental de oito anos, operacionalizada a partir de 2006; do ensino fundamental de nove anos e do ensino médio, operacionalizadas a partir de 2007, que constituem, respectivamente, anexos I, II e III do Parecer 135/2008-CEDF (fls. 72 a 77).

O ensino fundamental de oito anos está organizado em séries, regime anual, em extinção progressiva, a partir do ano letivo de 2007, e o ensino fundamental de nove anos, também é organizado em regime anual, com implantação gradativa, a partir do ano letivo de 2007. Os componentes curriculares e a carga horária são aqueles determinados por lei e normas do ensino. (fls. 103).

A nova matriz curricular para o ensino médio (fls. 150), apresentada com a inclusão da língua espanhola nas três séries, foi analisada pela técnica da Cosine e, segundo seu parecer



conclusivo, contempla todos os componentes curriculares e carga horária previstos por lei (fls. 154 e 155).

Os temas transversais, sugeridos nos Parâmetros Curriculares, desenvolvidos por meio de projetos pedagógicos e vinculados aos componentes curriculares das diferentes áreas do conhecimento, tais como: direito e cidadania - Lei Distrital 3.940/2007, direitos das crianças e dos adolescentes - Lei 11.525/2007, história e cultura afro-brasileira e indígena - Lei 11.645/2008, música - Lei 11.769/2008, educação ambiental - Lei 9.795/1999, educação para o trânsito, entre outros, *“proporcionam programa formativo bem amplo, dando condições ao aluno de se preparar para interagir com os problemas sociais que se apresentam nas formas mais diversas”* (fls. 109 e 110).

VI – objetivos da educação e ensino e metodologia adotada: dentre os objetivos da educação básica, o Projeção visa o desenvolvimento da capacidade de aprender, por meio do pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, com vistas *“a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores que fundamentam a sociedade”*; no ensino médio, *“a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos”*, e mais *“o aprimoramento do educando como pessoa humana”* por meio da formação ética e do desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

Para a concretização de seus objetivos, *“a opção da instituição é por métodos que privilegiem a investigação, a pesquisa e a resolução de problemas, baseando-se no Método Científico.”*, cujos procedimentos são: problematização, levantamento de hipóteses, coleta de dados, análise dos dados e conclusão (fls.112 e 113).

VII – processos de avaliação da aprendizagem e de sua execução: partindo do princípio pelo qual a avaliação, para ser eficiente, deve iniciar com a definição de critérios e objetivos, o Projeção propõe um processo avaliativo integrado ao processo de ensino e de aprendizagem com as seguintes funções, entre outras: diagnosticar, registrar, acompanhar, transformar, comunicar e tomar decisões (fls. 114 e 115).

VIII – infraestrutura: as especificações e o detalhamento sobre instalações físicas, equipamentos, mobiliário, materiais didático-pedagógicos, biblioteca, laboratórios, corpo docente, serviços especializados e de apoio estão à fls. 118 e 119.

IX – gestão administrativa e pedagógica: a fim de implementar um processo de gestão embasado em teorias administrativas, os dirigentes do Projeção optaram pela “Gestão pela Qualidade”, complementada e enriquecida pelos princípios das “cinco disciplinas”, assim denominados por Peter Senge, nos tratados sobre Organização de Aprendizagem: liderança, estratégias e planos, conservação do meio ambiente, gestão de informações, do conhecimento e gestão de pessoas (fls. 120 a 125).

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é pela aprovação da Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio que constituem os anexos I, II e III deste



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



4

parecer, do Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, localizado na Avenida Samdu, Setor C Norte, Área Especial 5 e 6, Taguatinga - DF, mantido pela Sociedade de Educação Integral Taguatinga Ltda., com sede no mesmo endereço.

Este é o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 9 de março de 2010.

ELOÍSA MOREIRA ALVES
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 9/3/2010

NILTON ALVES FERREIRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 76/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE									
Curso: Ensino Fundamental de oito anos									
Módulo: 40 semanas									
Regime: anual									
Turno: diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Produção de Textos	--	--	--	--	X	X	X	X
	Filosofia	--	--	--	--	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES:									
1. Os temas transversais, Saúde, Sexualidade, Vida familiar e social, Meio ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Cultura, Linguagens, Trânsito, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e Música, são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares.									
2. A preparação para o trabalho será desenvolvida de forma contextualizada em todos os componentes curriculares.									
3. O tempo de duração de cada aula nas séries iniciais é de 60 (sessenta) minutos e nas séries finais é de 50 (cinquenta) minutos, não sendo considerado o tempo de 30 (trinta) minutos de intervalo nas séries iniciais e de 20 (vinte) minutos nas séries finais.									
4. Horário Escolar: Segunda a sexta-feira: manhã: 7h30 às 12h.									



Anexo II do Parecer nº 76/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE										
Curso: Ensino Fundamental de nove anos										
Módulo: 40 semanas										
Regime: anual										
Turno: diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Produção de Textos	--	--	--	--	--	X	X	X	X
	Filosofia	--	--	--	--	--	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	800	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES:										
1. Os temas transversais, Saúde, Sexualidade, Vida familiar e social, Meio ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Cultura, Linguagens, Trânsito, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Direito e Cidadania e Música, são desenvolvidos, de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares.										
2. A preparação para o trabalho será desenvolvida de forma contextualizada em todos os componentes curriculares.										
3. O tempo de duração de cada aula nos anos iniciais é de 60 (sessenta) minutos e nos anos finais é de 50 (cinquenta) minutos, não sendo considerado o tempo de 30 (trinta) minutos de intervalo nos anos iniciais e de 20 (vinte) minutos nos anos finais.										
4. Horário Escolar: Segunda a sexta-feira: manhã: 7h30 às 12h.										



Anexo III do Parecer nº 76/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE					
Curso: Ensino médio					
Módulo: 40 semanas					
Regime: seriado anual					
Turno: diurno					
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1 ^a	2 ^a	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
Sociologia		X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X	X
		Técnicas de Redação	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA			30	30	30
TOTAL DE HORAS ANUAIS			1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES:					
1. A preparação para o trabalho recebe tratamento interdisciplinar, sendo integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada.					
2. Os temas transversais, Saúde, Sexualidade, Vida familiar e social, Meio ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Cultura, Linguagens, Trânsito, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direito e Cidadania e Música, são desenvolvidos, de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares.					
3. O número de aulas e a carga horária das áreas do conhecimento são distribuídos conforme a metodologia de ensino e a natureza da matéria de cada componente curricular que as compõe.					
4. O tempo de duração de cada aula é de 50 (cinquenta) minutos, não sendo considerado o intervalo de 20 minutos.					
5. Horário Escolar: Segunda a sexta-feira: 7h30 às 12h50.					
6. O quantitativo de módulos-aula para cada componente curricular é definido no início do ano letivo.					